

SO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 03.467.321/0001-99, no Valor Total de R\$ 3.335.500,00 (Três Milhões e Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Carliane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 038/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

Procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - C/SRP Nº 038/2025, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNI-COS (PREVENTIVO E CORRETIVO) DO TIPO: HIDRÁULICOS, PARA ÔNIBUS/MICROÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E LEVES, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar Municipal nº 16/2016 e Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 045/2023 e 052/2023 e demais regulamentos vinculados à licitação.

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no exercício de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise e do julgamento da Impugnação ao Edital, interposta por E. M. PUERTA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.028.849/0001-97, a qual, após regular apreciação, foi julgada totalmente IMPROCEDENTE, mantendo-se inalteradas as disposições editalícias.

As demais informações referentes a presente impugnação, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, site a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro - Sapezal - MT ou no site da Prefeitura de Sapezal: www.sapezal.mt.gov.br.

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/ 2026

O Município de Sapezal - MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 003/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA E APOIO EDUCACIONAL PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE

ENSINO, realizado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sapezal-MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a ESCOPO SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.748.185/0001-43, no Valor Total de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Carliane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/ 2026

O Município de Sapezal - MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 003/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS - CUSTEIO DE TARIFAS BANCÁRIAS - ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, (...):

A pessoa Jurídica a ser contratada será a BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, no Valor Total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais).

Carliane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ 01 614 225 / 0001 - 09
Estado do Mato Grosso
Secretaria Municipal de Saúde

Ano 15 Nº 3797

Página 195

Divulgação quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Publicação sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 003/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, a fim de atender às necessidades das Secretarias, pertencentes ao município de Sapezal/MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 03.467.321/0001-99, no Valor Total de R\$ 3.335.500,00 (Três Milhões e Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Carliane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 003/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, realizado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sapezal-MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a ESCOPO SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.748.185/0001-43, no Valor Total de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Carliane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 003/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS – CUSTEIO DE TARIFAS BANCÁRIAS – ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, (...):

A pessoa Jurídica a ser contratada será a BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, no Valor Total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais).

Carliane Pereira de Souza Freire

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal